Pergunta com pedido de resposta escrita E-003701/2022
à Comissão
Artigo 138.º do Regimento
David Cormand (Verts/ALE), **Tilly Metz** (Verts/ALE), **Caroline Roose** (Verts/ALE), **Damien Carême** (Verts/ALE), **Olivier Chastel** (Renew), **Jutta Paulus** (Verts/ALE), **Pascal Durand** (Renew), **Ska Keller** (Verts/ALE), **Aurore Lalucq** (S&D), **Claude Gruffat** (Verts/ALE), **Yannick Jadot** (Verts/ALE), **Marie Toussaint** (Verts/ALE), **Sylwia Spurek** (Verts/ALE), **Anja Hazekamp** (The Left), **Francisco Guerreiro** (Verts/ALE), **Günther Sidl** (S&D), **Malte Gallée** (Verts/ALE)

Assunto: Posição da Comissão sobre a proibição da pesca com isco vivo

Durante a consulta realizada na Conferência sobre o Futuro da Europa, no início de 2022[1], os cidadãos solicitaram à União Europeia que proibisse a pesca com isco vivo.

Esta prática de pesca cruel consiste em utilizar um animal vertebrado vivo, geralmente um peixe, como isco. Durante a sua criação, transporte para comercialização e utilização como isco, estes peixes passam por um sofrimento inaceitável. Além disso, esta técnica apresenta riscos ambientais, como a propagação de doenças e a proliferação das chamadas espécies invasoras.

Vários países europeus, como a Alemanha, a Áustria (na maioria dos *Länder*), a Escócia, a Irlanda (em água doce) e a Suíça, já proibiram a referida técnica. Em França, diversas cidades apelam à proibição desta prática. É o caso, por exemplo, de Paris, de Saint-Étienne e da área metropolitana de Grenoble.

1. Tendo em conta os desafios ambientais e o sofrimento dos animais em causa, tenciona a Comissão proibir a pesca com isco vivo?

2. Uma vez que os peixes utilizados como isco vivo podem ser de criação, pode a Comissão prever a proibição da criação de animais destinados a ser utilizados como isco vivo?

3. Por último, tenciona a Comissão proibir a venda de animais destinados a ser utilizados como isco vivo?

Apresentação: 14.11.2022

[1] https://futureu.europa.eu/pt/processes/GreenDeal/f/1/proposals/232256